

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 18 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Josiane Roberta Sala Colombo, Assistente Judiciário, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 0015529-55.2017.8.26.0037
Classe - Assunto Cumprimento de Sentença
Exeqüente: Lays Roberta Rodrigues Viana

Executado: Administradora, Agraben Administradora de Consorcios Ltda e

outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Heitor Luiz Ferreira do Amparo

Vistos.

Fls. 68- Determinada a expedição de mandado de levantamento em favor da exequente, facultando manifestação a respeito de eventual saldo devedor.

Fls. 73- O prazo da exequente decorreu in albis, presumindo sua concordância com o valor depositado.

Destarte nos termos do artigo 924, inc. II, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a execução.

Custas na forma da lei.

Publique-se, intime-se e arquivem-se, oportunamente.

Araraquara, 18 de julho de 2018

## Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA